



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/25**

AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de Formulas Infantil, Suplementos Alimentares e Dietas Orais e Enterais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ventania – PR, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é Serviço Comum. A contratação a ser firmada deve ser classificada como Material de Consumo, uma vez que são itens alimentícios, com o objetivo de atender pacientes (lactantes/crianças/adultos/idosos) com as mais diversas patologias e que necessitam de suporte nutricional. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que o valor global estimado da aquisição enquadra-se nos limites estabelecidos em Lei federal nº 14.133/2021. Para esse tipo de modalidade.

2.1. SERVIÇO OU FORNECIMENTO CONTINUADO:

Caracteriza-se como fornecimento contínuo, pois trata-se de itens essenciais que exigem abastecimento regular e programado para atender às necessidades da unidade de saúde ao longo do período contratual.

2.2. SERVIÇO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA:

Não se caracteriza como serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, pois trata-se da compra de insumos, sem a necessidade de alocação de profissionais da contratada para sua manipulação ou administração.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição torna-se necessária, pois é essencial para garantir o direito à saúde e a continuidade do tratamento de diversas condições médicas. Muitos pacientes dependem dessas dietas para sobreviver, sejam por conta de doenças metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares severas ou condições crônicas que exigem uma nutrição específica. Sem esse suporte, há um risco significativo de desnutrição, agravamento de doenças e até internações hospitalares.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição já se faz presente no Plano de Contratações Anual de 2025. É essencial para garantir o direito à saúde e a continuidade do tratamento de diversas condições médicas. Muitos pacientes dependem dessas dietas para sobreviver, sejam por conta de doenças metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares severas ou condições crônicas que exigem uma nutrição específica. Sem esse suporte, há um risco significativo de desnutrição, agravamento de doenças e até internações hospitalares.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Instrução de preenchimento: De acordo com o procedimento de pesquisa de preços e planilha descritiva anexa ao processo.

R\$: 1.593.007,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e sete reais).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FONTE DE RECURSO: 000	VALOR:R\$ 1.593.007,00	PERCENTUAL: 100%
CONTA PARA EMPENHO: 1900		
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00	ELEMENTO DE DESPESA: 32	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação.

8. RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde